

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Itaperuna, registrada pela Resolução 001/2016.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 081 de 27 de Dezembro de 1999, com alteração na Lei Nº 565 de 10 de Abril de 2012 e, considerando a reunião Ordinária do dia 15/08/2016 registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 01º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o mandato da atual Diretoria Executiva deste Conselho de Direito conforme quadro abaixo.

CONSELHEIRO/NOME	CARGO
SILVIA MARIA DE CASTRO COSTA	PRESIDENTE
ANGELA MARIA SOUTO	VICE-PRESIDENTE
PENHA DA SILVA ALEIXO	1ª TESOUREIRA
ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA	2ª TERSOUREIRA
ARI ALVES DA SILVA JÚNIOR	SECRETÁRIO

Art. 02. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 15 de Agosto de 2016.

Silvia Maria de Castro Costa

PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº34 – Centro- Itaperuna-RJ
Telefone (22) 3822-0581 e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com